澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 433/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法 典》第三條第二款,以及第23/2000號行政法規第二條的規定, 作出本批示。

- 一、免除朱奕聰法學士擔任財政局專責公證員的職務。
- 二、委任Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes法學士 擔任財政局專責公證員的職務。
- 三、財政局專責公證員在其出缺或不能視事時,依次序由 華詩韻法學士及Diana Gageiro Madeira法學士代任。
 - 四、本批示自公佈翌日產生效力。
 - 二零一零年十二月三十日

行政長官 崔世安

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定,作出 本批示。

第 2/2011 號行政長官批示

- 一、委任關冠雄為廉政公署助理專員、任期一年。
- 二、本批示自二零一零年十二月二十日產生效力,對獲委 任人在本批示公佈日之前作出的一切行為予以追認。
- 三、以附件形式刊登委任理由,以及獲委任人的學歷及專 業簡歷。

二零一一年一月七日

行政長官 崔世安

附件

一、委任理由:

獲委任人一九九四年進入公職,在過去十六年工作期間, 尤其在法律工作範疇,先後擔任警察總局顧問及廉政公署顧

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É exonerado o licenciado em Direito Chu Iek Chong do exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.
- 2. É nomeado o licenciado em Direito Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para o exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.
- 3. O notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças é substituído, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelas licenciadas em Direito Cristina Luísa Joaquim Neto Valente e Diana Gageiro Madeira.
- 4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado Kuan Kun Hong para o cargo de adjunto do Comissário contra a Corrupção, pelo período de um ano.
- 2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo nomeado até à data de publicação do presente despacho.
- 3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO

- 1. Fundamentos da nomeação:
- O nomeado ingressou na Administração Pública em 1994, e nos 16 anos de serviço, designadamente na área jurídica, desem-